DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 12 de março de 2021 | Ano VII | Edição nº 971 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.533, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da senhora Cecília Farias de Moura Cunha, para o emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de março de 2021, a senhora CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA, RG nº 29.839.912-X/SSP-SP, CPF nº 224.318.478-88, PIS nº 19011221411, aprovada no concurso público nº 001/2016 em 4º lugar, para o emprego permanente de SECRETÁRIO DE ESCOLA, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C2-9A, lotada na CEMEI "Professora Nadir de Almeida Junqueira", Órgão 02.06.01 – Educação.

Art. 2° Em atendimento a alínea "h" do art. 71, da Instrução Normativa n° 01/20, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justifica-se que a presente contratação se deu por motivo de decisão judicial em cumprimento ao determinado nos autos da ação de obrigação de fazer, processo nº 0010941-44.2019.5.15.0052.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de março de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Outros atos oficiais

ERRATA

Informamos que a Portaria nº 13.533, de 05 de março de 2021, foi publicada erroneamente, uma vez que o texto publicado é da Portaria nº 12.950, de 11 de março de 2019.

Assim, segue nesta edição o texto correto da Portaria nº 13.533, de 05 de março de 2021.

Guará, 11 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico